



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2014. DE 11 DE ABRIL DE 2.014

AUTOR: Ver. Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DUMONENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOAQUIM DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA”.

Vereador **NAZARENO FABIO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de Abril de 2.014 aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao **ilustríssimo Senhor “Dr. Joaquim Daniel Augusto dos Santos Silva”**, o título de **“Cidadão Dumonense”**.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feito em Sessão Solene, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARENO FABIO NETO
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

(Projeto de Decreto Legislativo 01/2014)

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 11 DE ABRIL DE 2.014.

VLADEMIR BOVO
=ASSESSOR DE GABINETE=